**EDITAL Nº 103/GDG/IFC-CAM/2015, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.**

## O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23350.002935/2015-41, resolve:

## 01. Tornar público a NÃO HOMOLOGAÇÃO da inscrição da Candidata Serrana Pérez Ois ao Curso de Pós-graduação em nível de Especialização *Lato Sensu* em Treinador e Instrutor de Cães-guia, objeto do Edital nº 097/GDG/IFC-CAM/2015.

Publique-se,

ROGÉRIO LUÍS KERBER

Diretor-Geral